

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025/SAMAE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Objeto: Contratação Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) para intermediar a realização de estágio remunerado na Autarquia de Jacinto Machado – SC, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar “a promoção da integração ao mercado de trabalho”, e a “formação para o trabalho”, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e com a Lei n. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, através do estágio, em quantia estimada de 01 (uma) Bolsa Auxílio mês, que obrigatório ou não, deverá ser pedagogicamente útil e por isso, de interesse curricular, entendido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, com sede na RUA ABILIO TOMASI, Nº 51, Bairro CENTRO, Município de JACINTO MACHADO, Estado de SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob o Nº 83.871.277/0001-17, neste ato representado pelo seu Diretor AMILTON GHELLERE, portador do CPF nº 479.563.059-34.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, Associação de Direito Privado e sem fins lucrativos ou econômicos, declarada de Utilidade Pública Estadual e Federal, filantrópica e beneficente de assistência social, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.310.564/0001-81, com sede central à Rua Antônio Dib Mussi nº 473, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-110, doravante designado simplesmente CIEE/SC, neste ato representado por seu Procurador, o Sr. MARCELO FIRMINO VAZ, RG nº 2.068.573-4, CPF nº 888.286.979-20.

Item	Descrição/Especificação	Tipo	Qtd.	Unidade de Medida	Valor Unit. Max Permitido
1	Contratação do Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE/SC, visando o Desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes, matriculados no ensino médio, supletivo e superior, permitindo treinamento prático para o futuro profissional.	Serviço	12	Mês	R\$ 87,50

Justificativa do Preço: O valor de referência foi aferido por meio de proposta apresentada pela Empresa de Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na planilha acima.

Dotação: As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação:
13.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
2.047 – Manutenção da Operacional e Administrativa do SAMAE



3.3.3.90.00.00.00.00.00.0709 (107)

Vigência: O prazo de vigência será 12 Meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado e renovado em conformidade com a lei Nº 14.133/21

Justificativa: Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso XV, que prevê a possibilidade de contratação direta de instituição brasileira sem fins lucrativos para intermediar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, bem como estímulo à inovação, e levando em conta o papel fundamental do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) nesse contexto, justifica-se a contratação deste para intermediar a realização de estágios remunerados no âmbito da Autarquia Municipal de Jacinto Machado – SC.

O CIEE possui uma vasta experiência na intermediação de estágios remunerados em diversas áreas do conhecimento e em diferentes instituições provadas e públicas, atuando amplamente em todo o estado, com destaque à região da AMESC. Sua atuação consolidada ao longo dos anos demonstra sua capacidade de proporcionar oportunidades de aprendizado prático e qualificação profissional aos estudantes, contribuindo para sua formação acadêmica e inserção no mercado de trabalho.

Ainda, o CIEE pauta sua atuação por elevados padrões éticos e profissionais, garantindo a transparência, a idoneidade e a qualidade dos serviços prestados. Além disso, oferece suporte técnico e pedagógico aos estagiários e às instituições concedentes, assegurando que as atividades desenvolvidas durante o estágio estejam alinhadas aos objetivos educacionais e às necessidades do mercado de trabalho.

Vale desatacar que a contratação do CIEE para intermediar os estágios remunerados na Autarquia Municipal de Jacinto Machado possibilitará uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, uma vez que a instituição assume a responsabilidade pela administração dos estágios, incluindo o pagamento das bolsas aos estagiários, observados os ditames da lei federal que rege a matéria.

Portanto, considerando a relevância do estágio como instrumento de formação acadêmica e profissional dos estudantes, bem como a necessidade de uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, a contratação do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) para intermediar os estágios remunerados da Autarquia Municipal de Jacinto Machado se apresenta como uma medida que atende aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Da especificação dos Serviços

A cooperação entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar “a promoção da integração ao mercado de trabalho”, e a “formação para o trabalho”, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e com a Lei n. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, através do estágio, em quantia estimada de 01 (uma) Bolsa Auxílio mês, que obrigatório ou não, deverá ser pedagogicamente útil e por isso, de interesse curricular, entendido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho.

Razão da Escolha:

O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/SC - CNPJ: 04.310.564/0001-81 é uma entidade de assistência social, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com finalidade filantrópica e educacional. Atua por meio de diversos programas, dentre eles os Programas de Aprendizagem e Estágios. O CIEE mantém convênio com todas as instituições de ensino



médico, técnico profissionalizante, superior e de educação especial da rede pública e privada em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008. Ainda, possui ampla rede de atendimento, apoio ao RH, emissão de todos os documentos, Fundo de Assistência para Reembolso de Despesas Médico-hospitalares em caso de acidentes pessoais, execução de processo seletivo simplificado com ferramenta online para seleção dos estudantes e sistema on-line com ferramentas disponíveis para realizar a gestão dos programas de estágio.

A entidade atua na operacionalização e intermediação de estágios de diversos Municípios e órgãos públicos catarinenses, tendo sido reconhecido até mesmo através de Prejulgado do Tribunal de Contas Catarinense a possibilidade de sua contratação pelos órgãos públicos. Ademais, possui preço condizente com o mercado e já prestou satisfatória intermediação de estágio da Câmara de Vereadores, demonstrando assim, ser a escolha que melhor atende ao interesse público com a mesma qualificação técnica para a execução desse tipo de serviço.

Fundamentação Legal: A contratação das empresas supra identificadas, através de Dispensa de Licitação, fundamenta-se no disposto no artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024, art. 65.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...] XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Jacinto Machado/SC, 19 de Março de 2025.

JAISON PINHEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

